Docusign Envelope ID: 31A3DE86-ABAC-4F62-8BF6-3E6C930F4BF0

COXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 48.328.531/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL. Aos 01 de outubro de 2025, às 16h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.,** sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22° e 23° andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada por correio eletrônico em 16 de setembro de 2025.

PRESENÇA: Cotistas titulares de 70,33% (setenta inteiros e trinta e três por cento) das cotas subscritas do **COXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Micaelle Costa; e Secretário: Samuel de Oliveira Pereira.

ORDENS DO DIA: Deliberar sobre: (i) Aprovação para que a sociedade empresária limitada OUTFIELD VENTURES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.627.380/0001-88, seja formalmente designada como cogestora do Fundo, passando a exercer as atribuições correspondentes à cogestão("Cogestora") e, em razão da contratação da Cogestora:

(a) Deliberar pela inclusão no Regulamento dos artigos 2.6, da Parte Geral, e 3.3., do Anexo I, a fim de incluir as obrigações e deveres atribuídos às Cogestora no âmbito de sua contratação;
(b) Deliberar pela alteração do artigo 2.4, da Parte Geral do Regulamento, a fim de ajustar os limites das obrigações e deveres da Gestora;
(c) Em decorrência da aprovação da deliberação descrita no item "ii" acima, deliberar pela destinação de 75% (setenta e cinco por cento) da taxa de gestão à Cogestora, bem como pela destinação de 94,50% (noventa e quatro vírgula cinquenta por cento) da taxa de performance à Cogestora, valores estes atualmente atribuídos ao Gestor. Tal redistribuição será formalizada mediante a inclusão dos artigos 5.4.3 e 5.6.5 no Anexo I do Regulamento do Fundo; e
(d) Alterar demais menções ao regulamento à Gestora a fim de dividir suas atribuições com a Cogestora.

(i) Aprovação da nova redação da cláusula 5.7 do regulamento do Fundo, a qual explicita que a taxa de custódia será deduzida diretamente da taxa de administração, refletindo prática já prevista e adotada pelo Fundo;

(ii) Alterar o artigo 5.7 da Parte Geral do Regulamento para que passe a vigorar com a seguinte redação:
"Taxa Máxima de Custódia. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e

Docusign Envelope ID: 31A3DE86-ABAC-4F62-8BF6-3E6C930F4BF0

quinhentos reais) previsto no Contrato de Custódia, a ser deduzida da Taxa de Administração."

(iii) Aprovar a versão consolidada do Regulamento, nos termos das alterações acima, de modo que passe a vigorar nos termos do Anexo I à presente.

(iv) Aprovação para que o cômputo da taxa devida ao cogestor seja considerado tal qual o prestador tenha sido contratado desde o dia 01 de setembro de 2025; e

(v) autorização a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das ordens do dia, incluindo, mas não se limitando a celebrar os documentos associados as deliberações desta ordem do dia.

I. DELIBERAÇÕES. Após as matérias serem discutidas e deliberadas, os cotistas representando 70,33% (setenta inteiros e trinta e três por cento) do capital subscrito do Fundo, sem quaisquer ressalvas, **APROVARAM** as matérias constantes na Ordem do dia.

II. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

DocuSigned by:
Micaelle Costa
03C7C3CE9243495...

MICAELLE COSTA
Presidente

Signed by:
GIOVANNA PIM LINS
C7678C5943D1417...

GIOVANNA LINS
Secretária